



VAGA - LUME

Mostra de Vídeo Experimental do Instituto de Artes - 2010

REGULAMENTO GERAL

A Mostra de Vídeo Experimental **9º vaga-lume** é uma realização do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais em parceria com o Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Desta edição também participam os cursos de Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

1. Dos Objetivos

- 1.1 A MVE/ **9º vaga-lume** tem como principais objetivos estimular a criação artística contemporânea, assim como incentivar e divulgar a produção de **vídeo arte** junto às comunidades universitárias e ao público em geral.
- 1.2 A MVE/ **9º vaga-lume** promoverá mostra de 10 vídeos produzidos por estudantes do IA/ UFRGS, e 05 vídeos produzidos por estudantes de cada uma das universidades participantes. Também integrarão a mostra obras de professores e artistas convidados.
- 1.3 A MVE **9º vaga-lume** será aberta ao público e poderá ser exibida em diversos locais acadêmicos. Todos os eventos relacionados à mostra serão gratuitos e amplamente divulgados em jornais, revistas e meios eletrônicos.

2. Dos participantes

- 2.1 Poderão participar alunos de graduação e pós-graduação dos cursos de Artes das Universidades Federais do Rio Grande do Sul (UFRGS), Santa Maria (UFSM), Pelotas (UFPel) e Rio Grande (FURG) que estejam matriculados no semestre **2010/2**.
- 2.2 O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e acatar as decisões adotadas pela Coordenação da MVE/ **9º vaga-lume** e pela Comissão de Seleção da respectiva Universidade do participante.
- 2.3 Cada participante será responsável pelo conteúdo, trilha sonora e imagens de

seus vídeos. Ao inscrever-se o aluno declara a inexistência de plágio no vídeo inscrito bem como garante ter autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre o trabalho.

- 2.4 Cada participante poderá inscrever-se com apenas **um** trabalho. Trabalhos em grupo deverão ser inscritos por um único responsável. Na ficha deverão constar os nomes de todos os integrantes do grupo. A Coordenação reconhecerá o responsável pela inscrição como o único interlocutor para decisões com respeito à participação do vídeo na MVE **9º vaga-lume**.

3. Das características dos trabalhos

- 3.1 A mostra será de livre temática.
- 3.2 Só serão aceitos trabalhos produzidos a partir de **1º de janeiro de 2009**.
- 3.3 O tempo de duração de cada vídeo poderá ser de, **no máximo, 3 (três) minutos, incluídos os créditos**.
- 3.4 Os trabalhos selecionados devem ser apresentados em **DVD de dados gravado em extensão QuickTime (.mov) com compactação Apple DV/DVCPRO NTSC**. Não serão aceitos materiais em outros formatos.

4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição dar-se-á, nas datas estipuladas pelas Comissões Organizadoras de cada Universidade, com a entrega do **DVD** com o vídeo no formato mencionado no item 3.4, cópia do comprovante de matrícula, ficha de inscrição preenchida e assinada e um **CD** com **duas** imagens de cena (*still*) em formato **jpg**.
- 4.2. Os dados relativos ao processo de inscrição para estudantes do Instituto de Artes da UFRGS encontram-se no blog: www.mostravagalume.blogspot.com
- 4.4. Os dados relativos ao processo de inscrição para estudantes das universidades convidadas serão divulgados pelos coordenadores locais, através de processos independentes.

5. Da Seleção

- 5.1 As seleções de trabalhos serão realizadas pelas Comissões de Seleção de cada universidade, tendo como critérios a qualidade e originalidade tanto da

forma quanto do conteúdo de cada vídeo.

- 5.2** Cada universidade convidada terá seu próprio processo de seleção, em datas independentes, e poderá participar com 05 (cinco) vídeos de alunos. Os coordenadores do projeto nas Universidades convidadas deverão enviar para a Coordenação Geral da MVE/ **9º vaga-lume** (UFRGS) os cinco vídeos selecionados com as respectivas fichas de inscrições até dia **10 de setembro** de 2010.

6. Das disposições gerais

- 6.1** Os vídeos selecionados terão estréia no dia **20 de outubro**, às 19:00 e serão exibidos de **21 a 29 de outubro de 2010**, das 10 às 18 horas, na Pinacoteca do Instituto de Artes, rua Senhor dos Passos, 248, Porto Alegre.
- 6.2** A MVE **9º vaga-lume** incluirá como *Hors Concours* professores do Instituto de Artes da UFRGS, UFSM, UFPel, FURG e artistas convidados.
- 6.3** Todos os vídeos selecionados serão transferidos para DVD. Cópias deste DVD serão incorporadas ao acervo do PPG-AV, Biblioteca e Centro de Documentação do Instituto de Artes da UFRGS e Bibliotecas as universidades participantes, ficando desde já autorizados os empréstimos, a exibição e a veiculação dos mesmos, na íntegra ou parcialmente, sem que para isso seja devido qualquer pagamento, inclusive de direitos autorais.
- 6.4** A Comissão Organizadora assume o compromisso de guardar, em condições adequadas, o material entregue para a MVE **9º vaga-lume**, porém não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer a esse material.
- 6.5** Serão consideradas nulas as inscrições que não atendam integralmente as condições estipuladas neste Regulamento.
- 6.6** A Comissão Organizadora é soberana na organização geral da MVE **9º vaga-lume** e a ela cabe, juntamente com a Comissão de Seleção, decidir sobre casos omissos neste Regulamento.